



Estado do Tocantins  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PORTARIA Nº 019/2019.

Sampaio/TO, 21 de Fevereiro de 2019.



Dispõe sobre Concessão de Diárias a Servidor Público do Município de Sampaio/TO e Dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 007/2017, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Advogado, Assessor de Nível Superior em Geral, Diretor de Departamento em Geral, Contador, aos Conselheiros Municipais e Tutelares e aos Demais Servidores do Poder Executivo e dos Fundos do Município de Sampaio/TO, e dá Outras Providências.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Servidor Público do Município de Sampaio/TO a serviço do mesmo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Sra. **VALERIA PEREIRA LOPES**, Coordenadora da Atenção Básica, CPF nº 026.512.171-07, para empreender viagem ao Município de Palmas/TO, **no**



**Estado do Tocantins**  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
**CNPJ Nº 25.086.828/0001-35**

dia 24/02/2019, saída às 20h, com retorno às 18h do dia 27/02/2019, afim de participar da XV Reunião Anual de Doença de Chagas e Leishmaniose Visceral em Palmas/TO.

**Art. 2º** Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, com pernoite, no valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** a diária, perfazendo um total de **\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)**.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se as disposições legais em contrario.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO -**  
**ESTADO DO TOCANTINS,** aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2019.

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPALCO TO.

Estado do Tocantins  
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**RECIBO**

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ sob o nº 25.086.828/0001-35, a importância de **R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)** para empreender viagem ao Município de Palmas/TO, no dia **24/02/2019, saída às 20h, com retorno às 18h do dia 27/02/2019**, afim de participar da XV Reunião Anual de Doença de Chagas e Leishmaniose Visceral em Palmas/TO, referente a 1,5(UMA E MEIA) diária, conforme Portaria nº 019/2019, de 21 de Fevereiro de 2019.

Sampaio/TO, 21 de Fevereiro de 2019.

---

**VALERIA PEREIRA LOPES**

Coordenadora da Atenção Básica  
CPF nº 026.512.171-07